

LEI Nº 787/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PETRÓPOLES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PETRÓPOLES, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, CUJO ESTATUTO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, DO ESTADO DA BAHIA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1987, E ATA REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E SUA SEDE FICA NA RUA CAXIAS, 35.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 1995.